



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 062/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A RECEBER EM
DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

José Carlos Breda, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a receber, em doação, área de terras, fração de um todo maior, de propriedade de Zélia Maria Breda e Outros, pertencente ao lote com denominação administrativa nº 205 da quadra 11, e matrícula nº 28.580 livro nº 2 – registro de imóveis, para fins de regularização de ruas, no município de Cotiporã – RS.

► **Área doada:** Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 197 da quadra nº 11, com área 1.551,40 m² (mil, quinhentos e cinquenta e um metros e quarenta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado oeste 31,06 metros da esquina formada pelas ruas Silveira Martins e Souza Lobo, no lado par desta, no quarteirão formado pelas ruas Colombo Fellini, Pedro Breda, Silveira Martins e Francesco Tres, que confrontam: **ao norte**, por 16,00 metros com terras do lote nº 104 de Rosvaldo Dal Molin; **ao sul**, por 33,97 metros com o lote nº 77 de Giocondo Angeli e sua mulher; **ao leste**, por 68,96 metros com a rua Pedro Breda, e **ao oeste**, por cinco segmentos de reta, a primeira partido do lado norte rumo sudoeste, por 52,92 metros, sendo por 27,35 metros com o lote nº 285 de Delize Antonia Dal Molin e outros, e 25,57 metros com o lote nº 279 de Fábio Farina Dal Molin e outros, daí deflete para o leste por 13,26 metros, deste ponto para o sul por 14,54 metros, daí ao oeste por 19,65 metros, sempre fazendo divisa com a rua Souza Lobo, e finalmente deflete ao sul por 5,17 metros com o lote nº 27 de Valmor Zalamena e sua mulher.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

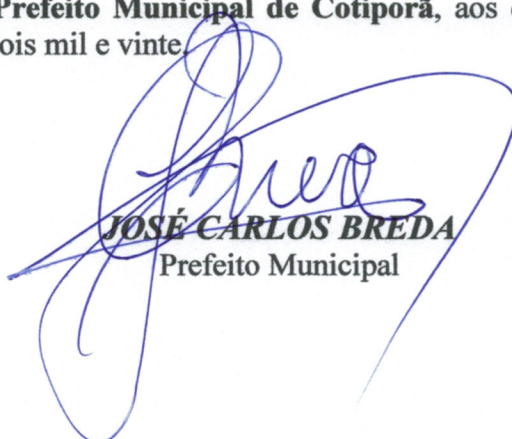
Parágrafo Primeiro: A área descrita acima objeto da doação está avaliada para fins de escrituração no valor de R\$ **29.602,00** (vinte e nove mil seiscentos e dois reais), conforme laudo de avaliação e mapa anexo.

Art. 2º. As despesas com a escrituração e registro da área doada será suportada pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Eventual necessidade de regulamentação da presente lei, poderá ser formalizada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.601/18.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte


JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 062/2020, de 16 de setembro de 2020.

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para o fim de receber em Doação Áreas de Terras, pertencentes a Zélia Maria Breda e Outros, para fins de regularização de ruas, no município de Cotiporã – RS.

Dando continuidade a proposta do Executivo Municipal de regularizar o maior número possível de áreas públicas compreendidas por ruas, terrenos, loteamentos e outros, é que enviamos este Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal. Salientamos que a aprovação deste Projeto de Lei possibilitará a regularização de trechos de Ruas localizadas na Rua Pedro Breda, ruas estas já implantadas e pavimentadas que se tornaram públicas e ainda estão em posse dos antigos proprietários.

Também é parte integrante deste Projeto de Lei, o laudo elaborado pela comissão permanente de avaliação de terras, nomeada pela portaria nº 8.917/2018, memorial descritivo e mapa.

Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue, em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS E DESCRIÇÃO DE ÁREAS
REMANESCENTES

Objeto: Desapropriação de área de terras pertencentes a matrícula nº 28.580 do Livro 2-RG do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Veranópolis para fins de prolongamento da Rua Souza Lobo no município de Cotiporã/RS e descrição de área remanescente.

Proprietário (s):

- Zélia Maria Breda com parte ideal de 582,80m²;
- Alvino Carlos Breda e espólio com parte ideal de 192,90m²;
- Emerita Gema Breda com parte ideal de 582,80m²;
- Eligio Maria Breda com parte ideal de 192,90m².

1. SITUAÇÃO ATUAL MAT 28.580

Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 197 da quadra nº 11, com área 1.551,40 m² (mil, quinhentos e cinquenta e um metros e quarenta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado oeste 31,06 metros da esquina formada pelas ruas Silveira Martins e Souza Lobo, no lado par desta, no quarteirão formado pelas ruas Colombo Fellini, Pedro Breda, Silveira Martins e Francesco Tres, que confrontam: **ao norte**, por 16,00 metros com terras do lote nº 104 de Rosvaldo Dal Molin; **ao sul**, por 33,97 metros com o lote nº 77 de Giocondo Angeli e sua mulher; **ao leste**, por 68,96 metros com a rua Pedro Breda, e **ao oeste**, por cinco segmentos de reta, a primeira partido do lado norte rumo sudoeste, por 52,92 metros, sendo por 27,35 metros com o lote nº 285 de Delize Antonia Dal Molin e outros, e 25,57 metros com o lote nº 279 de Fábio Farina Dal Molin e outros, daí deflete para o leste por 13,26 metros, deste ponto para o sul por 14,54 metros, daí ao oeste por 19,65 metros, sempre fazendo divisa com a rua Souza Lobo, e finalmente deflete ao sul por 5,17 metros com o lote nº 27 de Valmor Zalamena e sua mulher.

2. IMÓVEL A DESAPROPRIAR

Lote urbano nº 205 da quadra 11 no município de Cotiporã/RS, com área de 236,26 m² (duzentos e trinta e seis metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, sito na esquina formada pela Rua Pedro Breda com a Rua Souza Lobo, no quarteirão formado por essas duas Ruas e mais a Rua Colombo Fellini e a Rua Francesco Tres, que confrontam: ao norte, por 17,37 metros com o lote nº 197



da quadra 011, de Emerita Gema Breda e outros; ao sul, por 15,03 metros com o lote nº 64 da quadra 018, de Emerita Gema Breda e outros; ao leste por 14,85 metros com a Rua Pedro Breda; e ao oeste por 14,54 metros com a Rua Souza Lobo.

3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS REMANESCENTES

ÁREA REMANESCENTE TOTAL: 1.315,14m²

Proprietário (s):

- Zélia Maria Breda com parte ideal de 494,05m²;
- Alvino Carlos Breda e espólio com parte ideal de 163,52m²;
- Emerita Gema Breda com parte ideal de 494,05m²;
- Eligio Maria Breda com parte ideal de 163,52m².

3.1. ÁREA REMANESCENTE 01

Proprietário (s):

- Zélia Maria Breda com parte ideal de 427,88m²;
- Alvino Carlos Breda e espólio com parte ideal de 141,62m²;
- Emerita Gema Breda com parte ideal de 427,88m²;
- Eligio Maria Breda com parte ideal de 141,62m².

Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 197 da quadra nº 011, com área 1.139,00 m² (mil, cento e trinta e nove metros quadrados) de terras localizadas na esquina formada pela Rua Souza Lobo (lado par) com a Rua Pedro Breda (lado ímpar), no quarteirão formado pelas ruas Colombo Fellini, Pedro Breda, Silveira Martins e Souza Lobo, que confrontam: **ao norte**, por 16,00 metros com terras do lote nº 104 de Rosvaldo Dal Molin; **ao sul**, por 30,63 metros com a Rua Souza Lobo; **ao leste**, por 48,89 metros com a rua Pedro Breda, e **ao oeste**, direção norte-sudoeste, por 52,92 metros, sendo, 27,35 metros com o lote nº 285 de Delize Antonia Dal Molin e outros, e 25,57 metros com o lote nº 279 de Fábio Farina Dal Molin e outros.

3.2. ÁREA REMANESCENTE 02

Proprietário (s):

- Zélia Maria Breda com parte ideal de 66,17m²;
- Alvino Carlos Breda e espólio com parte ideal de 21,90m²;
- Emerita Gema Breda com parte ideal de 66,17m²;
- Eligio Maria Breda com parte ideal de 21,90m².

Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 64 da quadra nº 018, com área 176,14m² (cento e setenta e seis metros e quatorze decímetros quadrados) de terras localizados na esquina formada pelas ruas



Souza Lobo (lado ímpar) e Pedro Breda (lado ímpar), no quarteirão formado pelas ruas Pedro Breda, Silveira Martins, Francesco Tres e Souza Lobo, que confrontam: **ao norte**, por 34,68 metros com a Rua Souza Lobo; **ao sul**, por 33,97 metros com o lote nº 77 de Giocondo Angeli e sua mulher; **ao leste**, por 5,22 metros com a rua Pedro Breda, e **ao oeste**, por 5,17 metros com o lote nº 27 de Valmor Zalamena e sua mulher.

Cotiporã, 16 de novembro de 2020.



Engª Camila Schmitt Caccia
CREA RS 190280
Responsável Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
PROJETO APROVADO		
Assunto:	DESAPROPRIAÇÃO	
Cotiporã	16	de NOVEMBRO de 2020
DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Resp. Técnico	[Assinatura]	
Sec. de Obras	[Assinatura]	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LAUDO

Assunto: Avaliação de imóvel urbano

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cotiporã

IMÓVEL: área de terras pertencentes à Matrícula 29.580, sito na esquina formada pela Rua Pedro Breda com a Rua Souza Lobo, no quarteirão formado por essas duas Ruas e mais a Rua Colombo Fellini e a Rua Francesco Tres, que confrontam: ao norte, por 17,37 metros com o lote nº 197 da quadra 011, de Emerita Gema Breda e outros; ao sul, por 15,03 metros com o lote nº 64 da quadra 018, de Emerita Gema Breda e outros; ao leste por 14,85 metros com a Rua Pedro Breda; e ao oeste por 14,54 metros com a Rua Souza Lobo.

VISTORIA: A área do referido imóvel possui topografia plana e pedologia firme. Localizado na Rua Souza Lobo, que possui pavimentação, distribuição de energia elétrica, abastecimento de água e rede coletora de esgoto pluvial. Não possui sistema de coleta de esgoto cloacal.

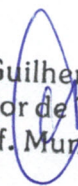
MÉTODO: Baseado no Estudo relativo à Revisão e Readequação de valores do IPTU, que levou em conta a avaliação de diversas áreas do Município, que serviram de amostragem para a formação das zonas de valores, realizado em dezembro de 2016.

AValiação DO IMÓVEL: Visto que o imóvel em questão possui área de 236,26m², concluiu-se que o valor do mesmo é de **R\$ 29.602,00**.
É o laudo.

Cotiporã, 16 de novembro de 2020.


Camila Schmitt Caccia
Engenheira Civil
CREA/RS 190280

Camila Schmitt Caccia


Guilherme Nied
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã

Guilherme V. Nied


Adriana Bin
Fiscal Municipal
Matrícula nº 1216
Cotiporã - RS

Adriana Bin

Comissão especial de avaliação de área de terras
Portaria nº 8.917/18